



EXTRATO DE TERMO S/N /2026.

ORIGEM: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e pela legislação aplicável

CEDENTE: Prefeitura Municipal de Pratinha-MG

CESSIONÁRIA: EMATER

OBJETO DO CONVÊNIO: Cessão pela Prefeitura à EMATER-MG, sem ônus para esta, da funcionária JUCIELLE ADRIANA BORGES, para prestar serviço de Auxiliar de Escritório, no Escritório Local de Pratinha.

VALOR ESTIMADO NO EXERCÍCIO DE 2026: R\$ 18.774,25

VIGÊNCIA: 09/02/2026 a 01/01/2028

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG
Em 19 de fevereiro de 2026.

Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal